



## DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2026, constante no Anexo I.

**Parágrafo único.** Este Decreto fixa os vencimentos das obrigações principais e acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que compreendem o período fiscal de janeiro a dezembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**

## ANEXO I

Define o prazo para recolhimento do tributo e entrega de obrigações acessórias a Fazenda Pública Municipal.

COMPETÊNCIA	ISSQN Homologado/Próprio	ISSQN Fonte/Substituto	<sup>1</sup> DMS-e - Regime de Tributação Normal	<sup>2</sup> DMS-e - Optante pelo Simples Nacional	<sup>3</sup> DES-IF
JANEIRO	10/02/2026	10/02/2026	10/02/2026	20/02/2026	10/02/2026
FEVEREIRO	10/03/2026	10/03/2026	10/03/2026	20/03/2026	10/03/2026
MARÇO	10/04/2026	10/04/2026	10/04/2026	20/04/2026	10/04/2026
ABRIL	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	20/05/2026	10/05/2026
MAIO	10/06/2026	10/06/2026	10/06/2026	22/06/2026	10/06/2026
JUNHO	10/07/2026	10/07/2026	10/07/2026	20/07/2026	10/07/2026
JULHO	10/08/2026	10/08/2026	10/08/2026	20/08/2026	10/08/2026
AGOSTO	10/09/2026	10/09/2026	10/09/2026	21/09/2026	10/09/2026
SETEMBRO	13/10/2026	13/10/2026	13/10/2026	20/10/2026	10/10/2026
OUTUBRO	10/11/2026	10/11/2026	10/11/2026	23/11/2026	10/11/2026
NOVEMBRO	10/12/2026	10/12/2026	10/12/2026	21/12/2026	10/12/2026
DEZEMBRO	11/01/2027	11/01/2027	11/01/2027	20/01/2027	10/01/2027

<sup>1</sup> Declaração Mensal de Serviço Eletrônica - DMS-e para sujeito passivo com regime de tributação normal do ISSQN, sem aplicação de multa.

<sup>2</sup> Declaração Mensal de Serviço Eletrônica - DMS-e para sujeito passivo optante do regime de tributação do Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, sem aplicação de multa.

<sup>3</sup> Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF - **Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN**, sem aplicação de multa